

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER/SES/SJ/NATJUS N° 0117/2024.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024.

Processo nº 0862940-43.2023.8.19.0038,
ajuizado por

Aqui por engano.

Ratifica-se que já existe **Parecer Técnico nº 1336/2023** (Num. 95347697 - Pág. 1 a 2), emitido em 26 de dezembro de 2023, cujo constam todas as inferências técnicas cabíveis acerca do medicamentos pleiteados **divalproato de sódio 500mg** e **carbamazepina 400mg** e o produto **canabidiol Nunanutre 17.18mg/mL**.

Encaminha-se à **5ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro**, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

RAFAEL ACCIOLY LEITE

Farmacêutico
CRF-RJ 10.399
ID.1291

MILENA BARCELOS DA SILVA

Farmacêutico
CRF-RJ 9714
ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02